



SINDASPP ASSINA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM SESCAP DATA-BASE JUNHO

REAJUSTE 8,76% NOS SALÁRIOS DE JUNHO DE 2015;

I. PISOS:

Office-boy (Mensageiro, estafeta, arquivista de documentos)	R\$ 876,60
Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza, conservação ou segurança)	R\$ 895,10
Recepcionista	R\$ 927,72
Auxiliar de Escritório (Auxiliar de Departamento Pessoal)	R\$ 994,07
Demais cargos	R\$ 1.091,95

II. Para o cargo de Atendente de Cobrança (e todas as demais nomenclaturas diretamente relacionadas ao mesmo cargo):

220 horas mensais	R\$ 1.015,82
180 horas mensais	R\$ 922,28

III. Para o Menor Aprendiz:

Menor Aprendiz	R\$ 797,21*
----------------	-------------

AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - VALORES MÍNIMOS - AUMENTO DE 15%

- I. Curitiba - R\$ 15,00 (quinze reais) diário
- II. Colombo, São José dos Pinhais, Maringá- R\$ 13,00 (treze reais) diário
- III. Cascavel e Foz do Iguaçu) - R\$ 12,00 (doze reais) diário
- IV. Almirante Tamandaré, Apucarana, Arapongas, Araucária, Campo Largo, Guarapuava, Paranaguá, Pinhais, Toledo e Umuarama - 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)
- V. Demais - R\$ 4,00 (quatro reais) diário. Esses municípios não estavam contemplados com Vale Alimentação.

ABONO DE FALTAS EM VIRTUDE DE GREVE NO TRANSPORTE COLETIVO

Considerar-se-á justificada a falta ao trabalho do empregado em razão de greve no transporte público coletivo que efetivamente o impeça de comparecer ao trabalho, ficando a empresa impedida de proceder ao desconto enquanto perdurar a o movimento paredista.

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL - REDUÇÃO DE 5% PARA 3%

Contribuição negocial de 3% (três por cento) incidente sobre o salário do trabalhador do mês de junho/2015,

